

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h13min, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Nelson Diniz**, e Vereador **Carlinhos da Ceaca**. Presentes ainda os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Dra. Edilma Cordeiro, Joana Caraciolo e Clayton Barbosa. **Ausência injustificada do Vereador Filipe José.** Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lido e debatido o **Projeto de Resolução nº 758/2022, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dra. Edilma Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, informando que cabe aos parlamentares a análise quanto à relevância dos motivos fáticos que fundamentam a honraria. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao Projeto de Resolução e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão Pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.729 de 2022, de autoria do Vereador Bruno Lambreta**, em razão de pedido de darquívamento, a autoria inicial do Vereador Lairton Vieira, que concede Título Cidadão de Caruaru a André Veloso Machado Guerra de Moraes. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dra. Edilma Cordeiro apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, mediante apresentação de emenda de redação para atendimento aos requisitos formais, informando que cabe aos parlamentares a análise quanto à relevância dos motivos fáticos que fundamentam a honraria. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto de decreto legislativo e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável (após apresentação de emenda de redação da Comissão de Legislação e Redação de Leis) das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Lei que denominam vias e logradouros públicos neste Município: **Projeto de Lei nº 9.422/2022 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis** que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JOSÉ CARLOS MACAÉ; **Projeto de Lei nº 9.423/2022 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis** que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA IDIO DA SILVA; **Projeto de Lei nº 9.424/2022 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis** que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA GERCINO VITALINO DOS SANTOS; **Projeto de Lei nº 9.425/2022 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis** que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARTINS DE SOUZA; **Projeto de Lei nº 9.426/2022 de autoria da**



Comissão de Legislação e Redação de Leis que denomina artéria nesta cidade – Avenida José Pinheiro dos Santos; e **Projeto de Lei nº 9.427/2022 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis** que dispõe acerca do prolongamento dos limites do Bairro Universitário – Quintas 3. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora dos projetos a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dr^a. Edilma Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposituras. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável com emenda substitutiva ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.365/2019, de autoria do Vereador Lula Torres**, que denomina CMEI – Centro de Educação Infantil nesta cidade e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora dos projetos o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dr^a. Edilma Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de **forma favorável com emenda substitutiva** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 18h22min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 20 de Dezembro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de ética Parlamentar.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar



Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar